



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 4.697.472,00 (Quatro milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
03	<b>OUVIDORIA</b>		
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.170,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	<b>CONTROLE INTERNO</b>		
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.730,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
02	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
01	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
02	<b>JUDICIÁRIA</b>		
061	Ação Judiciária		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.412,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
03	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.400,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		551,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>01</b>	<b>COORDENADORIA DE CULTURA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>01</b>	<b>COORDENADORIA DE CULTURA</b>		
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.023	SUBVENÇÃO À CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais		136.027,00

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		162.113,00
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		517.800,00
12	EDUCAÇÃO		
272	Previdência do Regime Estatutário		
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
00			
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.000,00

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		190.370,00
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		511.928,00
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.600,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.030	Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.900,00
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.030	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.035,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.030	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		640.009,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.029	Manutenção do Atendimento Médico		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		725.050,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.029	Manutenção do Atendimento Médico		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		463.620,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.029	Manutenção do Atendimento Médico		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		146.672,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.032	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.032	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.010,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.037	Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		530,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.037	Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.060,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.113	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.113	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.078,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		192.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.036	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		222.241,00
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.600,00
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		49.705,00
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.600,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJ. E GESTÃO</b>		
<b>01</b>	<b>PLANEJAMENTO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
09	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
01	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		4.911,00
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.600,00
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.700,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
10	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
01	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
10	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
01	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.600,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.120,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.450,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REORDENAMENTO - CRAS E CASI		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DES. ECON.SUSTENTAVEL E TURISMO</b>		
<b>01</b>	<b>COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0017	INCREMENTAR NOSSAS POTENCIALIDADES GERANDO MAIS E MELHORES EMPREGOS		
00			
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.300,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>13</b>	<b>SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA</b>		
20	AGRICULTURA		
601	Promoção da Produção Vegetal		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.110,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS		
00			
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.600,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.120,00
<b>TOTAL:</b>			<b>4.697.472,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>01</b>	<b>ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
02	JUDICIÁRIA		
061	Ação Judiciária		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
03	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
04	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		551,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		135.598,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		290.435,00
02	<b>EXECUTIVO</b>		
01	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
01	<b>COORDENADORIA DE CULTURA</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>01</b>	<b>COORDENADORIA DE CULTURA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0003	TRAZER NOSSA CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O COTIDIANO		
00			
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
272	Previdência do Regime Estatutário		
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
00			
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
1.003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		136.027,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000,00
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS		
00			
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		570.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.030	Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
2.030	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

**02 EXECUTIVO**  
**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**  
**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 SAÚDE  
122 Administração Geral  
0012 PRESERVAR NOSSA SAÚDE  
00  
2.030 Manutenção da Secretaria  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

**02 EXECUTIVO**  
**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**  
**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 SAÚDE  
301 Atenção Básica  
0012 PRESERVAR NOSSA SAÚDE  
00  
1.006 CONSTRUÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 28.035,00

10 SAÚDE  
301 Atenção Básica  
0012 PRESERVAR NOSSA SAÚDE  
00  
2.029 Manutenção do Atendimento Médico  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.000,00

10 SAÚDE  
301 Atenção Básica  
0012 PRESERVAR NOSSA SAÚDE  
00  
2.029 Manutenção do Atendimento Médico  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

10 SAÚDE  
301 Atenção Básica  
0012 PRESERVAR NOSSA SAÚDE  
00  
2.113 Tratamento Fora do Domicílio - TFD  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.078,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE		
00			
1.868	Construção Pronto Socorro Municipal		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		849.450,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>09</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.387,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO		
00			
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.911,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA		
00			
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>01</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.309	MANUTENÇÃO PRAÇA DO PEC		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
306	Alimentação e Nutrição		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.050	CANTINA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>10</b>	<b>SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.709	MANUTENÇÃO IGD-SUAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.312	MANUTENÇÃO DO ACESUAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.312	MANUTENÇÃO DO ACESUAS		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.312	MANUTENÇÃO DO ACESUAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0005	ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
00			
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
TOTAL:			4.697.472,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 06/02/2016  
págs 22 e 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 08/02/2016 à dia 15/02/2016.